



PORTARIA Nº 180 DE 18 DE MAIO DE 2022.

Constitui a Comissão do Direito Aplicável ao Cânhamo na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Constituir a Comissão do Direito Aplicável ao Cânhamo na OAB/ES, presidida pelo Advogado JOSE ALEXANDRE BUAIZ FILHO, inscrito na OAB/ES sob o nº 5.749.

Art. 2º - Nomear os Advogados SANDRO AMERICANO CAMARA, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.639, como vice-presidente; FREDERICO POZZATTI DE SOUZA, inscrito na OAB/ES sob o nº 19.811, como Secretário Geral; como membros os Advogados ANGELO RICARDO LATORRACA, inscrito na OAB/ES sob o nº 6.243 e GUILHERME DEPS CABRAL, inscrito na OAB/ES sob o nº 30.852.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSE CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES

**ALBERTO NEMER NETO**  
Secretário Geral da OAB/ES

**MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA**  
Diretor de Comissões da OAB/ES

Presidência

Rua Alberto de Oliveira Santos, 59 – Ed. Ricamar – 4º andar – Centro – Vitória – ES – CEP: 29010-908  
Telefone: (27) 3232-5604 - E-mail: gabinete.presidencia@oabes.org.br